



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
 Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
 Rua Benjamim Constant, 1286 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-678
 Telefone: (34) 3218-2928 - www.faefi.ufu.br/ppgfisio - secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br



COMUNICADO

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU Nº 1/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

LINHA 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético

	Candidato	Situação
1	*****343-52	<p>Indeferida</p> <p>h) formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato "PDF" dos comprovantes, numerados e na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. (Comprovantes não enumerados).</p> <p>Deverão ser anexados somente 5 (cinco) Arquivos, quais sejam: 1- Formulário de inscrição preenchido e assinado (a), e em seguida os Documentos Pessoais (b, c, d, e, g), de acordo com o item 4.4, único arquivo em formato PDF; 2- Currículo no modelo da Plataforma Lattes, único arquivo em formato PDF; 3- Formulário de valoração de títulos, devidamente preenchido e assinado, com os Títulos (documentações comprobatórias com páginas devidamente enumeradas), de acordo com o Anexo IV, único arquivo em formato PDF; 4- Projeto de Pesquisa não identificado, único arquivo em formato PDF; 5- Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções), de acordo com o Anexo VI, único arquivo em formato PDF. (Encaminhou somente um anexo com todos os documentos agrupados).</p>
2	*****816-55	Deferida
3	*****378-18	Deferida
4	*****236-39	<p>Indeferida</p> <p>j) Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções) (Anexo VI), em formato "PDF". (Encaminhou somente uma de anuência, a qual está sem assinatura do candidato).</p>

		h) formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato "PDF" dos comprovantes, numerados e na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. (O formulário de título não consta assinatura do candidato).
5	*****376-57	Deferida
6	*****166-88	Deferida
7	*****008-72	Indeferida j) Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções) (Anexo VI), em formato "PDF". (Encaminhou apenas uma carta de anuência).
8	*****666-04	Indeferida i) Projeto de Pesquisa em formato "PDF" indicando a Linha de Pesquisa em que se inscreveu e três nomes de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa (1ª, 2ª e 3ª opções), que não deverá constar o nome do candidato. (Projeto de pesquisa identificado). j) Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções) (Anexo VI), em formato "PDF". (Encaminhou cartas de anuências sem assinaturas dos possíveis orientadores)

LINHA 2: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

	Candidato	Situação
1	*****536-45	Indeferida h) formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato "PDF" dos comprovantes, numerados e na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. (Comprovantes não enumerados).
2	*****516-10	Deferida
3	*****718-76	Deferida
4	*****896-00	Indeferida h) formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, assinado e digitalizado, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias digitalizadas no formato "PDF" dos comprovantes, numerados e na mesma ordenação apresentada no Anexo IV. (Comprovantes não enumerados).
5	*****938-92	Indeferida f) currículo Lattes cadastrado e atualizado até a data inicial das inscrições na Plataforma Lattes no sítio (http://lattes.cnpq.br); (Encaminhou o link do currículo,

		<p>o qual não abre).</p> <p>Deverão ser anexados somente 5 (cinco) Arquivos, quais sejam: 1- Formulário de inscrição preenchido e assinado (a), e em seguida os Documentos Pessoais (b, c, d, e, g), de acordo com o item 4.4, único arquivo em formato PDF; 2- Currículo no modelo da Plataforma Lattes, único arquivo em formato PDF; 3- Formulário de valoração de títulos, devidamente preenchido e assinado, com os Títulos (documentações comprobatórias com páginas devidamente enumeradas), de acordo com o Anexo IV, único arquivo em formato PDF; 4- Projeto de Pesquisa não identificado, único arquivo em formato PDF; 5- Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções), de acordo com o Anexo VI, único arquivo em formato PDF; (Encaminhou oito arquivos).</p>
6	*****786-08	<p>Indeferida</p> <p>j) Cartas de anuências com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1ª, 2ª e 3ª opções) (Anexo VI), em formato "PDF". (Encaminhou apenas uma carta de anuência, a qual estava sem assinatura do possível orientador).</p>

De acordo com o Edital, item 4.4.3. Candidatos com inscrições indeferidas poderão entrar com recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação da lista de inscrições deferidas, pelo e-mail (inscricoesfisio@gmail.com). Deverá ser utilizado o Anexo VII: Formulário para recurso.

Período Recursal: 11 e 12 de novembro de 2021.

Análise dos recursos: 16 de novembro de 2021.

Divulgação do resultado dos recursos: 17 de novembro de 2021.

MARCOS SEIZO KISHI
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Portaria de Pessoal UFU nº 1671/ 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Seizo Kishi, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161991** e o código CRC **87C63432**.